



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de maio de 2023.

De: Procuradoria

Para: Corregedoria

Referência:

Processo nº 3783/2023

Proposição: Requerimento nº 5/2023

Autoria: Sandro Luiz da Rocha

Ementa: Representação por quebra de decoro parlamentar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral,

Analizando o sistema de tramitação eletrônica da Câmara Municipal de Vitória, observa-se que foi protocolada a Defesa Prévia do Vereador Armando Fontoura, por advogado regularmente constituído, conforme se extrai do processo nº. 6178/2023.

Nesse sentido, devolvo os autos sem emissão de parecer para regular tramitação do feito, haja vista o disposto nos artigos 30, 31 e 32 do código de ética e decoro.

Próxima Fase: Administrativa

Swlivan Manola
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600370038003600340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.